



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 / 2018

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada ao Senhor JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL, Servidor Público Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.296-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, com gozo no período de 09 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, com concessão de 1/3 de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de abril de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral